



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2851 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL**

**MARCOS ANDRE PIAIA**, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 433/01,

**RESOLVE:**

I – É **CONVOCADO** a partir desta data, o Servidor Público Municipal **FRANCINE GENTILINI**, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por mais 06 (seis) horas semanais, para atuar na Vice-direção de Escola.

II - Em decorrência do disposto no inciso anterior, conceder-lhe o equivalente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**